



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0156/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **os advogados João Lucas Souto Queiroz, OAB/BA nº. 49478; Mateus Cayres De Oliveira, OAB/BA 47.938; Marcelo Calheira Mendonça, OAB/BA 65.761; Juliana De Caires Bonfim, OAB/BA 27805 da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de abril de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA